

## Uberização: um entendimento a partir de uma revisão da literatura

### RESUMO

Maria Ligia G. G. Rodrigues Elias  
<http://orcid.org/0000-0003-3645-9131>  
[maria.el@unicesumar.edu.br](mailto:maria.el@unicesumar.edu.br)  
Universidade Cesumar, Maringá,  
Paraná, Brasil

Amanda Carolina Teixeira  
<http://orcid.org/0000-0002-3132-1101>  
[manditex@gmail.com](mailto:manditex@gmail.com)  
Universidade Cesumar, Maringá,  
Paraná, Brasil

Ely Mitie Massuda Mitie Massuda  
<http://orcid.org/0000-0002-7485-5066>  
[ely.massuda@unicesumar.edu.br](mailto:ely.massuda@unicesumar.edu.br)  
Universidade Cesumar, Maringá,  
Paraná, Brasil

Nelson Nunes Tenório Junior  
<http://orcid.org/0000-0002-7339-013X>  
[nelson.tenorio@unicesumar.edu.br](mailto:nelson.tenorio@unicesumar.edu.br)  
Universidade Cesumar, Maringá,  
Paraná, Brasil

A disrupção provocada por plataformas tecnológicas como *Uber* e *Airbnb* reconfigurou modelos de negócio e relações de trabalho tradicionais. Essas empresas têm em comum a intermediação de transações comerciais por meio de aplicativos. Este artigo apresenta uma análise de como a terminologia 'Uberização' tem sido empregada na literatura científica nos diversos contextos em que aparece. O artigo consiste em uma Revisão de Literatura que abrange artigos nacionais e internacionais publicados entre julho de 2015 e julho de 2020, disponíveis no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Os resultados mostram que a Uberização se apresenta, em geral, como uma crítica à Economia do Compartilhamento, dado os impactos das plataformas digitais no mercado de trabalho, fomentando a tendência à desregulamentação, com a transformação do empregado em autônomo (microempreendedor), à responsabilização da força de trabalho e à precarização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Uberização. Economia do Compartilhamento. Precarização.

## INTRODUÇÃO

Plataformas tecnológicas têm protagonizado os modelos de negócios disruptivos (NNAJIOFOR, 2017; SCHIAVI *et al.*, 2019), como é o caso de duas companhias mundialmente conhecidas: *Airbnb* e *Uber*. Por meio de plataformas de *software*, páginas da internet e aplicativos de celular, consumidores e fornecedores são conectados, reconfigurando práticas de consumo, trabalho e governança urbana (TICONA; MATEESCU, 2018).

“Economia do Compartilhamento” é um termo guarda-chuva utilizado nos últimos dez anos para caracterizar uma nova realidade de produção e consumo proporcionada por modelos organizacionais digitais (MONT *et al.*, 2020). Referenciada como “qualquer sistema conectado por redes sociais” (CHENG, 2014, p. 2), a expressão começou a aparecer na mídia estadunidense a partir de 2013, abrangendo diversas realidades, como a “economia colaborativa”, o “consumo colaborativo”, a “economia de igual para igual” (*peer-to-peer economy*), a “economia sob demanda” (*on-demand economy*) e a economia de bicos (*gig economy*) (ROBERTS, 2015).

Diante disso, não é possível atribuir à expressão um rigor analítico ou “constructo científico” (VASQUES, 2015). Contudo, é possível caracterizá-la como um “meio termo” entre trocas gratuitas baseadas na colaboração e trocas comerciais tradicionais, também chamada de Economia Híbrida (GOEL, 2014).

Apesar dos pontos positivos atribuídos à Economia do Compartilhamento, como a colaboração e a conexão entre indivíduos, a sustentabilidade e a substituição da posse pelo acesso a bens e serviços (BOTSMAN; ROGERS, 2011), as percepções sobre esses arranjos passaram por uma análise crítica nos últimos anos. Com o crescimento de muitas organizações desse perfil, houve um ajustamento dessas empresas a formatos institucionais convencionais (MONT *et al.*, 2020), aproximando-as do contexto de trocas comerciais do que efetivamente de relações pautadas pela colaboração e pelos vínculos humanos.

Estudiosos como Scholz (2017) e Slee (2017) têm analisado organizações que se vinculam à Economia do Compartilhamento e examinado a dinâmica da interação entre atores, instituições e infraestruturas que levaram ao seu crescimento, identificando seus impactos nas relações de trabalho, na governança urbana (BUTTON, 2020; KAYE-ESSIEN, 2020) e na sustentabilidade (MONT *et al.*, 2020).

Slee (2017), por exemplo, denuncia a maquiagem dos promotores da Economia do Compartilhamento, evidenciando a onda de precarização por ela estimulada. O autor mostra como a organização estadunidense *Peers* foi criada para apoiar o movimento em parceria com empresas de tecnologia da Califórnia. Embora o discurso original fosse de empoderamento das pessoas e de criação de conexões significativas entre pessoas, na realidade, os membros dessa organização são empresários da área de tecnologia, dedicados ao desenvolvimento de plataformas de internet em que consumidores e fornecedores podem trocar bens e serviços e, com isso, gerar lucros para essas empresas nativas digitais.

A Uberização insere-se dentro desse contexto mais recente sobre os desdobramentos da Economia do Compartilhamento. Aliás, o termo vem ganhando destaque nos últimos anos, sobretudo a partir de 2019, conforme

pesquisa pelo *Google Trends*. De um modo geral, a Uberização caracteriza-se por relações de contratação flexíveis, baseadas em tarefas e mediadas eletronicamente.

Verificou-se, na pesquisa, que a partir de outubro de 2019, o interesse de busca por ‘uberização’ excedeu em alguns momentos ao da expressão ‘precarização’. Deste modo, o termo passou a integrar um debate contemporâneo mais amplo sobre as mudanças no mundo do trabalho com o crescimento de empresas baseadas em plataformas.

O objetivo geral deste artigo é apresentar uma análise qualitativa sobre como o termo Uberização tem sido empregado na literatura científica recente (entre os anos de 2015 e 2020). Conceitos podem ser definidos como “blocos construídos de ideias”, pelos quais é possível compreender, debater e refletir sobre os fenômenos do mundo (MARGOLIS *et al.*, 2021). Pelo fato de carregarem concepções sobre o mundo e sociedade, é comum que um mesmo conceito seja objeto de disputas em torno de seus significados (COLLIER *et al.*, 2006).

Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma Revisão de Literatura com critérios específicos para a seleção de estudos, visando a uma avaliação abrangente do termo. Buscou-se compreender os sentidos a ele atribuídos no contexto dos trabalhos analisados, permitindo uma caracterização do fenômeno.

O artigo apresenta na metodologia o protocolo de seleção dos artigos e, na seção de resultados e discussão, explora qualitativamente o conteúdo dos trabalhos selecionados. As considerações finais apontam as contribuições do estudo a partir da sistematização dos sentidos identificados.

## **ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO, TECNOLOGIA, UBERIZAÇÃO E SOCIEDADE**

O tema da Uberização insere-se a partir do debate sobre a Economia do Compartilhamento que, por sua vez, dialoga com as transformações globais no âmbito da produção em curso desde a década de 1970 e que se acentuou com a revolução digital (ANTUNES, 2020; ABRAMOVAY, 2021). A Economia do Compartilhamento surge de “uma onda de novos negócios que usam a internet para conectar consumidores com provedores de serviço para trocas no mundo físico” (SLEE, 2017, p. 33).

Trata-se de uma mudança de paradigma econômico, de uma economia capitalista para um modelo de bens comuns colaborativos, impulsionada pela crise de 2008, que deixou milhões de pessoas sem trabalho formal (ROOSE, 2014; RIFKIN, 2016). De lá para cá, houve um aumento de práticas colaborativas intermediadas por plataformas digitais, haja vista o desemprego e a necessidade das pessoas de proverem seu próprio sustento e de aproveitarem melhor os recursos disponíveis, reduzindo os custos das transações.

Tais práticas colaborativas se estabeleceram como uma alternativa sustentável diante dos desafios ecológicos e de bem-estar social na contemporaneidade, facilitada pelo avanço cada vez maior da conectividade tecnológica para facilitar essas trocas. Nesse sentido, a Economia do Compartilhamento incentiva uma prática social de acesso, e não de posse de

bens (SLEE, 2017; BOTSMAN; ROGERS, 2011). Assim, trocar serviços, objetos e até espaços seria mais sustentável do que o acúmulo de bens que seriam pouco utilizados durante seu tempo de vida útil e, ainda, alavancaria uma prática social de trocas comunitárias que favoreceria a colaboração entre as pessoas.

Entretanto, como grandes companhias tecnológicas tornaram-se atores estruturantes dessas práticas, elas perderam seu caráter colaborativo. Dessa forma, o fenômeno da Uberização configura-se por relações mediadas tecnologicamente para a venda da força de trabalho e não por indivíduos que se conectam com a intenção de trocarem serviços, um objeto, ou local dentro da comunidade (NNAJIOFOR, 2017; HUGES; SOUTHERN, 2019).

Nas próximas seções deste artigo, será evidenciado como a bibliografia tem analisado a Uberização como um fenômeno que ilustra o modo como as relações de trabalho se transformam com o avanço da tecnologia, com impactos nos hábitos e nas relações sociais. De forma geral, identifica-se que a conectividade ampliada por meio de plataformas digitais, que inicialmente carregava uma promessa de colaboração entre indivíduos, tem sido caracterizada pela ação de corporações que mobilizam tais ferramentas tecnológicas sem um compromisso com a cooperação entre cidadãos e iguais, aprofundando relações de trabalho e dinâmicas sociais marcadas pela precarização.

## METODOLOGIA

A Revisão de Literatura empregou critérios de identificação, seleção e elaboração sobre textos de modo que os trabalhos analisados sejam determinados tanto pelos objetivos iniciais da análise quanto pela aplicação de um método explícito de seleção (CASSUNDÉ *et al.*, 2018). Tendo como foco o termo “Uberização”, optou-se pela busca e seleção dos artigos no Portal de Periódicos da Capes, uma vez que o portal agrega diversas bases acadêmicas de artigos.

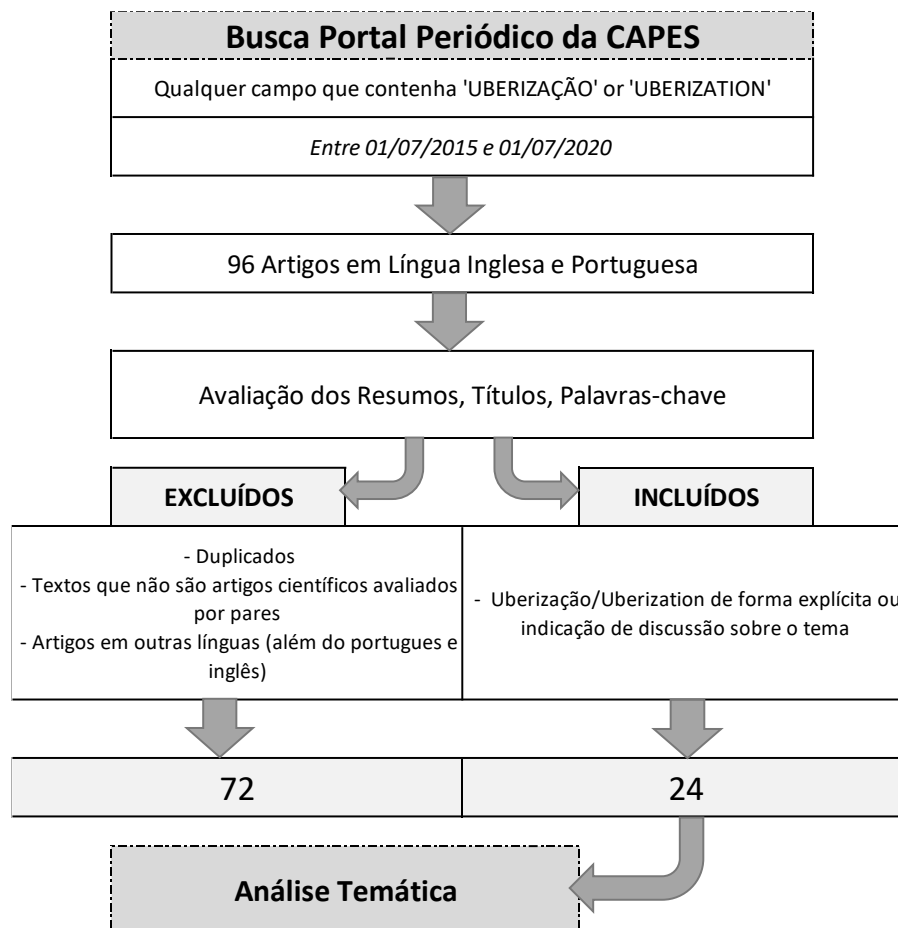
A seleção dos artigos se realizou entre os dias 10 e 15 de agosto de 2020, elegendo como palavra-chave para a busca o termo “Uberização”, optando também por sua tradução em inglês *Uberization* em qualquer campo, publicados entre julho de 2015 e julho de 2020. Utilizando os filtros do portal “publicações científicas avaliadas por pares e formato de artigo”, foram extraídos 96 artigos de vinte diferentes bases acadêmicas. As bases que mais ofereceram artigos foram: *Scopus (Elsevier)* com 48 artigos, *OneFile (Gale)* com 32, *Sociological Abstracts* com 23, *Social Sciences Citation Index (Web of Science)* com 21, *Directory of Open Access Journals (DOAJ)* com 19, *Sage Journals (Sage Publications)* com 15, *Sage Publications (CrossRef)* com 13, *Taylor e Francis Online – journals* com 9.

Os títulos e resumos foram analisados por dois pesquisadores a partir dos **critérios de inclusão: a)** artigos que tivessem o termo Uberização/*Uberization* no título, resumo e palavras-chave; **b)** artigos que, embora não fizessem uma menção explícita ao termo, o resumo indicava uma possível discussão sobre empresas de plataforma digital e mercado de trabalho, flexibilização, economia do compartilhamento. **Foram excluídos: a)** artigos que não haviam sido publicados em periódicos científicos avaliados por pares, como, por exemplo, editoriais de revistas e resumos de teses, resenhas de livros; **b)** fora do período

temporal estipulado e em outra língua que não o inglês e o português; c) textos duplicados.

Todos os resumos, títulos e palavras-chave dos 96 artigos iniciais foram avaliados por dois pesquisadores. Os casos dúbios e de desacordos foram discutidos levando em conta as duas interpretações. Após aplicação dos critérios acima descritos, 24 artigos foram analisados em profundidade. A Figura 1 sintetiza as etapas de seleção dos artigos.

Figura 1: Critérios de Seleção dos Artigos



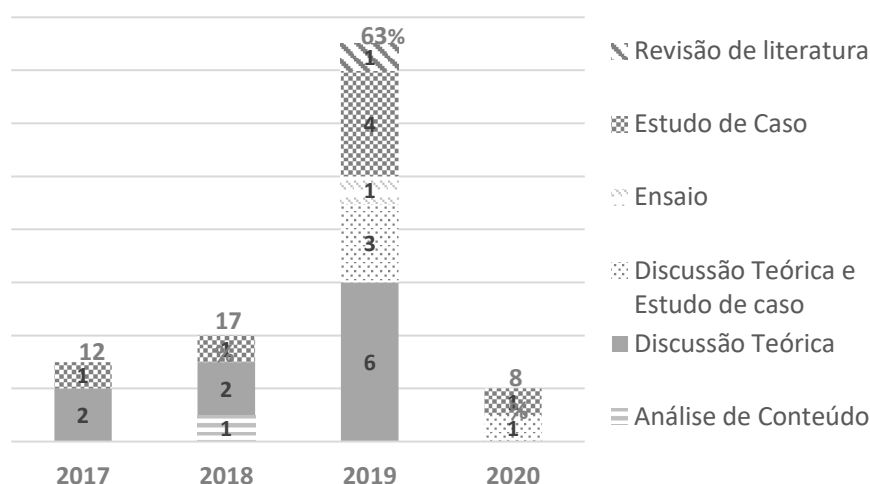
Fonte: Elaborada pelos autores.

Os 24 artigos resultantes foram submetidos a uma análise temática qualitativa (BRAUN; CLARKE, 2006) com o intuito de identificar como o termo Uberização foi empregado, e qual o sentido de acordo com o contexto da discussão de cada um dos trabalhos.

## DESENVOLVIMENTO (RESULTADOS E DISCUSSÕES)

O termo “Uberização” apareceu pela primeira vez nas pesquisas apenas em 2017. A Figura 2 apresenta um panorama quantitativo dos 24 artigos analisados, destacando os anos e o tipo de estudo relacionado à expressão.

Figura 2: Classificação dos 24 artigos selecionados conforme tipo de estudo por ano



Fonte: Elaborada pelos autores.

Resumidamente, a maioria dos artigos analisados (15 de 24) foi publicada em 2019 (63%), ao passo que 4 artigos em 2018 (17%), 3 em 2017 (12%) e 2 em 2020 (8%). Esses dados revelam que houve um crescimento de pesquisas sobre o tema desde 2017, com uma ênfase maior em 2019, havendo um arrefecimento em 2020. O fato de ter havido um maior número de pesquisas em 2019 também é um indício de que o tema alcançou maior relevância nesse período, em que já existiam dados empíricos suficientes para a compreensão do cenário da Uberização para além de suas nuances teóricas. Há, portanto, uma contradição com os discursos iniciais mais promissores sobre a Economia do Compartilhamento.

Quanto ao tipo de pesquisa, a maioria dos trabalhos realizou discussões teóricas e bibliográficas (13), representando 54%, seguido de estudos de caso (7), com 29%, e de trabalhos que combinavam análise teórica com estudos de caso (4), com 17%.

A discussão teórica prevaleceu nos anos de 2017 e 2018 (57% dos estudos contando apenas esses dois anos). Já em 2019, ano em que houve o maior número de estudos, dos quinze artigos selecionados, a quantidade de discussões exclusivamente teóricas caiu para 40%, havendo um crescimento de pesquisas com estudos de caso (de 29% em 2017 e 2018 somados, subiu para 46% em 2019, contabilizando discussões teóricas que contêm estudos de caso). Neste ano, dos sete estudos de caso selecionados, três deles combinavam uma discussão teórica ao caso, algo que não estava presente nos anos anteriores.

Em 2020, continuou-se a tendência de estudos empíricos para compreender o fenômeno da Uberização, distanciando-se dos discursos iniciais mais romantizados acerca da Economia do Compartilhamento, iniciado por autores como Botsman e Rogers (2011), conferindo uma conotação mais crítica ao tema. Como explicitado nos Quadros 1 e 2, adiante, verifica-se que o fenômeno da Uberização está eminentemente centrado no debate sobre as relações de trabalho e na economia de bicos, baseada em plataformas digitais de mão de

obra (FLEMING *et al.*, 2019). Dado o impacto mundial da Uber não só nas relações de trabalho, mas nas próprias questões relacionadas à regulação e gestão de transportes nas cidades (BUTTON, 2020), consagrou-se essa terminologia também como sinônima de Economia do Compartilhamento, economia de bicos, entre outras.

Por essa razão, embora os estudos pertençam a diferentes campos acadêmicos, há uma predominância da economia política e sociologia (75%), tendo sido encontrado estudos também nas áreas de administração e gestão, sistemas de informação, tecnologia e transportes. Os países focados nos estudos foram Brasil (9), Estados Unidos (4), Reino Unido (4), França (2), Austrália (2), China (1) e África do Sul (1), sendo que essa maior diversidade de países apareceu nos artigos publicados no ano de 2019 (ano em que todos esses países estiveram representados).

Dos vinte e quatro artigos selecionados, sete são da editora britânica *Sage Publications*, sendo que cinco deles foram publicados em 2019, demonstrando o pico de interesse sobre esse tema nesse ano. Ainda em relação a publicações britânicas, mais seis se dividiram entre *Emerald* e *Routledge*, sendo a maioria também publicada em 2019 (4). Além disso, foram encontrados trabalhos que mobilizaram a ideia de Uberização em países como África do Sul (CARMODY; FORTUIN, 2019), China (WU *et al.*, 2019) Egito, Nigéria, Quênia e Gana (KAYE-ESSIEN, 2020) e França (WENTRUP; NAKAMURA; STROM, 2018).

No Brasil, o debate sobre a Uberização concentra-se em aspectos relacionados a políticas públicas sobre as relações de trabalho precarizadas. A partir das reformas trabalhistas nos anos 1990, essas discussões foram ampliadas com o avanço das plataformas digitais, que tornaram o trabalho terceirizado, flexível, informal e sem direitos trabalhistas aos usuários das plataformas, considerados microempreendedores, embora continuem sendo supervisionados pelas plataformas. No caso dos estudos anglo-saxões, embora também tratem da reconfiguração das relações de trabalho, eles abordam o tema de forma mais genérica e menos específica.

Em razão de ser um tema recente, não é possível identificar uma rede de autores que mobilizem o termo, assim como não se identificou uma revista específica que trate da temática, seja no Brasil, seja no mundo anglo-saxão, onde houve maior incidência de estudos. Apesar disso, cinco estudos citaram Scholz (2017), autor de *“Uberworked and underpaid”*, como Ticona e Mateescu (2018), Carlos Lima e Bridi (2019), Fleming (2017), Wentrup, Nakamura e Ström (2019) e Abilio (2019).

Três estudos brasileiros citaram Slee (2017), autor do livro traduzido como *“Uberização: a nova onda do trabalho precarizado”*, como Moreira (2019), Abilio (2019) e Venco (2019). Por fim, outros três citaram Fleming (2017), Gandini (2019), Fleming, Rhodes e Yu (2019) e Jarrahi e colaboradores (2019). Ressalta-se que o único estudo mais citado que aparece nesta revisão é o de Fleming (2017), autor de *“The Human Capital Hoax: Work, Debt and Insecurity in the Era of Uberization”*. Os estudos ainda são fragmentários, sendo possível observar esforços interdisciplinares no campo da economia e da sociologia em analisar o fenômeno na prática.

## Uberização: contextualização, características, sentidos e termos análogos

Embora as discussões sobre o mundo do trabalho e a precarização ocorram há décadas, a Uberização como fenômeno ligado às novas tecnologias é um tema emergente.

Dos 24 artigos analisados, apesar de contextos distintos de pesquisa, verifica-se que existe uma aproximação entre os sentidos atribuídos à 'Uberização', conforme se evidencia no Quadro 1. Há uma reincidência de termos relacionados ao tema em diversos artigos, como 'economia de bicos', 'economia compartilhada ou colaborativa', 'terceirização' e 'precarização', 'trabalho sob demanda', 'trabalho autônomo ou independente', 'freelancer', 'trabalho digital'. Esses termos auxiliam na compreensão, contextualização e discussão sobre como a Uberização tem sido discutida nos artigos analisados.

Quadro 1: Termos relacionados ao tema da Uberização mencionados nos artigos selecionados

Artigo	Termos relacionados à uberização
Nnajofofor (2017)	Economia de compartilhamento, de bicos, colaborativa, de pares, de malhas ( <i>mesh</i> ).
Sharam e Bryant (2017)	Disrupção digital, desenho de mercado ( <i>market design</i> ), plataformas tecnológicas de <i>e-commerce</i> , acessibilidade.
Fleming (2017)	Autoemprego, negócios sob demanda, trabalhador por conta própria, contratos de zero-horas, economia de bicos, responsabilização radical, individualização da força de trabalho, flexibilidade.
Ticona e Mateescu (2018)	Economia de bicos, sob demanda.
Passos e Nogueira 2018	Trabalho terceirizado; trabalho precário.
Goos (2018)	Automação, automatização, acordos de trabalho não padronizados, fragmentação, flexibilidade, polarização do trabalho.
Vianna <i>et al.</i> (2018)	Trabalhos sob demanda; terceirização em massa ( <i>crowdsourcing</i> ).
Carlos Lima e Bridi (2019)	Economia de plataforma; economia de bicos; terceirização; capitalismo informacional e flexível.
Moreira (2019)	Precarização.
Fleming <i>et al.</i> (2019)	Economia de bicos; plataformas digitais baseadas em mão de obra; capitalismo de plataforma.
Wentrup <i>et al.</i> (2019)	Trabalho digital; Economia do Compartilhamento
Carmody e Fortuin (2019)	Capital virtual; Economia do Compartilhamento; trabalho digital; informatização; economia sob demanda.



Artigo	Termos relacionados à uberização
Abilio (2019)	Gamificação (operacionalidade de regras cambiantes que tornam o engajamento no trabalho sem garantias); trabalho sob demanda; flexibilização.
Mello <i>et al.</i> (2019)	Informalidade; flexibilização do trabalho; terceirização; microempreendedores individuais; precarização.
Gandini (2019)	<i>Freelancers</i> da rede à multidão; mercados de trabalho <i>online</i> ; economia de bico; trabalho de bico; trabalho digital; trabalho de bico digital; trabalho de clique; gestão de emoção; economia de sentimentos; formas de controle técnico-normativas do processo de trabalho ( <i>techno-normative forms of control of the labour process</i> ).
Kaine e Josserand (2019)	Fissuração do trabalho, flexibilização, trabalho autônomo, autonomia, economia de bico, economia sob demanda, automação do trabalho, trabalho/trabalhador digital, economia de plataforma, economia/trabalho de multidões, economia colaborativa.
Hughes e Southern (2019)	Trabalho objetificado ( <i>objectified</i> ), trabalho vivo, tempo disponível, economia de bico, fragmentação da força de trabalho, autoemprego, desemprego tecnológico, trabalhos sem propósito ( <i>bullshit jobs</i> ), contratos zero-hora.
Firmino, Cardoso e Evangelista (2019)	Capitalismo de vigilância, força de trabalho terceirizada, capitalismo de plataforma, compartilhamento da precarização.
Jarrahi <i>et al.</i> (2019)	Trabalhador independente ( <i>freelancer</i> ), flexibilidade, autonomia, trabalhador de bico, gestão de plataforma.
Venco (2019)	Terceirização, polivalência, fragmentação, flexibilização, precariedade nas relações de trabalho, trabalho sem contrato, desregulamentação, gerencialismo, trabalhador sob demanda empreendedor, individualização do trabalho, esfacelamento dos coletivos, trabalhador “ <i>just in time</i> ”.
Schiavi <i>et al.</i> (2019)	Modelo de negócio disruptivo, tecnologias disruptivas, inovação, proposta de valor única ao consumidor.
Wu <i>et al.</i> (2019)	Trabalho autônomo, trabalho flexível, economia de bicos, empresas de plataformas, controle do trabalho pelas plataformas digitais.

Artigo	Termos relacionados à uberização
Kaye-Essien (2020)	Governabilidade Neoliberal.
Button (2020)	Economia disruptiva, economia compartilhada, economia de bicos, economia de plataforma, economia de acesso, “Ubernomics”.

Fonte: Elaborado pelos autores.

O estudo de Nnajifor (2017) foi um dos primeiros da cronologia desta revisão a tratar do fenômeno da Uberização como um contraponto à Economia do Compartilhamento. O autor questiona o caráter colaborativo atribuído à Economia do Compartilhamento, tal como defendido por Botsman e Rogers (2011) e Rifkin (2016), pois a maioria das empresas envolvidas nesse contexto move-se pela maximização e expansão de lucro, num contexto de servidão moderna, em que há uma nova estruturação do trabalho e do emprego oportunizada pela tecnologia.

Embora o termo “Uberização” venha sendo mobilizado em diversas áreas e contextos de pesquisa, os artigos selecionados destacaram o aspecto da reconfiguração das relações de trabalho mediadas por plataformas digitais como principal característica do fenômeno. Essas plataformas são catalisadoras da Economia do Compartilhamento, de onde surgiram modelos de negócios disruptivos de mercados tradicionais, como o de táxi, cujo principal expoente é a *Uber*, proporcionando menores custos dos serviços fornecidos em razão da contratação em massa de trabalhadores.

O termo “Uberização”, com efeito, tem sua origem na generalização daquilo que ocorre no modelo de negócio da plataforma *Uber* (Moreira, 2019), objeto do estudo de várias pesquisas desta revisão. Do total dos onze estudos de caso, sete analisam a plataforma e dois a trazem como parâmetro para outras plataformas digitais do mesmo gênero (VIANNA *et al.*, 2018; JARRAHI *et al.*, 2019).

Podem ser citados como exemplos de outras plataformas representativas do movimento iniciado pela plataforma *Uber*: o “**Uber das faxinas**” (Faxina da Hora, Diaríssima, Handy, Hel-pling, Myfixpert), o “**Uber das entregas**” (Loggi, Rappi, Ifood, UberEats), o “**Uber da logística de fretes**” (Fretebras, Sontra Cargo, Truckpad), o “**Uber dos pequenos reparos**” (Mister Fix, Parafuso, Taskrabbt), o “**Uber das consultas médicas**” (Boa Consulta, Doctoralia, Docway, Dokter, Doutor Já, Saúde Já), o “**Uber da beleza**” (EasyLook, Singu, SPA At Home, TokBeauty, Youbela, Zauty), o “**Uber das aulas particulares**” (Colmeia, Sharingacademy, Superprof) (FRANCO, 2020).

Neste sentido, a tecnologia apresenta-se apenas como um facilitador da “nova onda de trabalho precarizado” (SLEE, 2017), que alguns autores definem como “economia de bicos”, em que o trabalho baseado em tarefas é mediado eletronicamente (KAINE e JOSSERAND, 2019).

Já os estudos de cunho teórico apontam para uma reflexão mais recente que transcende a problemática acerca da precarização do trabalho, indicando seus impactos na forma de governabilidade, pautada pelo conhecimento tecnológico e poderio financeiro. Desse modo, o papel do Estado é substituído por empresas privadas, que administram as relações pautadas em seus interesses.

A partir da análise dos artigos, verifica-se que as práticas da Economia do Compartilhamento demonstraram que os princípios colaborativos se tratavam de um engodo, já que o modelo proporciona a transferência de capital e poder dos trabalhadores para investidores ricos (NNAJIOFOR, 2017; TICONA; MATEESCU, 2018; PASSOS; NOGUEIRA, 2018; CARLOS LIMA; BRIDI, 2019). Desse modo, a Uberização é o termo que surge para caracterizar a crescente desregulamentação do mercado de trabalho em favor da responsabilização da força de trabalho em nível individual em relação aos custos trabalhistas e aos insumos – tendência iniciada já com as políticas neoliberais no fim do século XX e potencializada com a Economia do Compartilhamento.

Nesse sentido, a Uberização não consiste no compartilhamento de um objeto, um espaço ou uma troca de serviços, mas na própria venda da força de trabalho, ainda que a aparência imediata não deixe explícita tal relação econômica (FRANCO; FERRAZ, 2019). Não há, portanto, um movimento generalizado de Economia do Compartilhamento fundamentado em valores cooperativos, como comumente difundido. Essas plataformas altamente capitalizadas agregam, na realidade, ao contrário de membros compartilhadores, prestadores de serviços em busca de recursos financeiros, ao passo que os seus investidores esperam um bom retorno financeiro (SLEE, 2017).

A *Uber* (2019) identifica-se como sendo uma empresa de tecnologia que conecta motoristas e usuários que desejam movimentar-se pela cidade, não sendo nem empregadora dos motoristas, nem uma empresa de transporte, nem um aplicativo de táxi, nem dona de qualquer frota de carros, eximindo-se de qualquer responsabilização. Declarando-se como uma companhia de tecnologia, o fato é que ela presta um serviço de mobilidade urbana, sendo os motoristas microempreendedores remunerados pela empresa, assim tendo sua figura de agente autônomo, flexível e independente reforçada por ela. Não obstante, possuem um chefe desconhecido e sem rosto – que são os meios tecnológicos de controle aos quais estão subordinados, o que denota um paradoxo (FRANCO, 2020).

A *Uber* é o principal expoente que consolidou o capitalismo de vigilância (FIRMINO; CARDOSO; EVANGELISTA, 2019). A plataforma transforma o trabalhador terceirizado em uma modalidade coletiva de “*just in time*” ou sob demanda (ABILIO, 2019) e em uma relação capital-trabalho precarizado, porém, disfarçada pelo nome de usuários parceiros, em razão da flexibilidade da jornada (trabalho fragmentado) e pela presença de um empregador invisível (GANDINI, 2019), que exerce um controle de oferta e demanda e gerencial dos usuários por meio de um amplo banco de dados (SLEE, 2017) e mecanismos de avaliação.

Dos vinte e quatro artigos selecionados, vinte trazem alguma abordagem crítica do tema, relacionada a questões como informalidade, economia de bicos, flexibilização, terceirização ou precarização. Do total de quinze artigos publicados em 2019, quatorze desses tiveram viés crítico, o que denota que a evolução da atuação dessas plataformas, na prática, ensejou estudos empíricos que constataram as contradições entre discurso e prática, contrastando, portanto, com a proposta inicial da Economia do Compartilhamento. Apenas um artigo tratou especificamente dos modelos de negócios disruptivos proporcionados pela tecnologia, mas sem elaborar críticas, o qual se insere na área da Administração e é mais descritivo (SCHIAVI *et al.*, 2019).

A Uberização consiste, assim, em um fenômeno social que pode ser analisado por diversas perspectivas. Na análise realizada, destaca-se que, embora o termo carregue um conteúdo crítico, não é possível defini-lo como um conceito consolidado. Dos vinte e quatro artigos analisados, treze apresentam uma única menção ao termo Uberização no resumo, palavras-chave ou no próprio texto. Em sua maioria, o que há é apenas uma contextualização com exemplos e sinônimos práticos que facilitam a compreensão de seu significado.

Um único artigo não apresenta qualquer menção do termo no corpo do texto, mas apenas nas referências (LEHMANN; SCHENKENHOFER; WIRSCHING, 2019). Apesar disso, os artigos trazem outros termos correlatos e/ou similares, como economia de bicos (*gig economy*), sendo que, dos vinte e um artigos que apresentaram algum sentido para Uberização, dezessete deles associaram o termo às seguintes palavras: flexibilização, terceirização, trabalho autônomo, capitalismo de vigilância, precarização, trabalho sob demanda e trabalhador independente (*freelancer*).

Essas características da Uberização se explicam devido ao fato de que os usuários que trabalham por intermediação nessas plataformas não possuem garantias sociais e se submetem a trabalhos precários e inseguros por uma falsa flexibilidade no trabalho. No entanto, os sistemas de algoritmos dessas plataformas obrigam esses trabalhadores a permanecerem durante longas jornadas de trabalho para poderem cobrir seus custos, podendo bani-los caso não correspondam aos mecanismos e regras do aplicativo (SLEE, 2017). Nesse sentido, o aspecto do controle dos trabalhadores, facilitado pelo algoritmo, foi ressaltado por alguns artigos desta revisão.

Embora o discurso padrão das empresas seja de que os trabalhadores sejam seus próprios patrões, a gestão, o controle e a vigilância anteriormente exercidos pelos empregadores permanecem pelos mecanismos de ranqueamento e de bônus que as plataformas oferecem para os motoristas. O Quadro 2 apresenta as principais características da Uberização identificadas nos artigos selecionados nesta revisão.

Quadro 2: Características da Uberização de acordo com os artigos selecionados

Características da Uberização de acordo com os artigos selecionados
A tecnologia é um pressuposto do fenômeno, pois ele surge no contexto dos modelos de negócios disruptivos das plataformas digitais
Informalização do trabalho
Flexibilização das relações de trabalho
Promove a desregulamentação do mercado de trabalho
Disfarça o desemprego tecnológico
Economia de bicos (trabalhos temporários, prestação de serviços sob demanda)
Substituição do termo trabalhador para usuário das plataformas
Flexibilidade no trabalho

Características da Uberização de acordo com os artigos selecionados
Precarização do trabalho
Capitalismo de vigilância (controle do trabalho pelas plataformas digitais)
Terceirização em massa ( <i>crowdsourcing</i> ), com transferência de responsabilidades (riscos e custos) para trabalhadores usuários de plataformas no nível individual
Reforço da ideia de empreendedorismo, de autoemprego e do “faça você mesmo”

Fonte: Elaborado pelos autores.

Observa-se que o fenômeno da Uberização se aproxima do que se convencionou chamar inicialmente de economia de bicos (*gig economy*), pois os trabalhos são de acordo com a demanda por determinadas tarefas, assim como o de *freelancer*, com o diferencial de que esses serviços são intermediados digitalmente por aplicativos. Além disso, pode-se incluir no contexto da Uberização o trabalho de multidões, na medida em que a tecnologia possibilita conectar milhares de pessoas ao mesmo tempo que estejam disponíveis para a execução dos serviços ofertados nas plataformas. O quadro 3 sintetiza esses termos análogos.

Quadro 3: Uberização: termos análogos

Uberização: termos análogos
Economia de bicos
Trabalho sob demanda ( <i>just in time</i> )
Trabalho digital
<i>Freelancer</i>
Trabalho de multidões
Economia colaborativa
Terceirização em massa

Fonte: Elaborado pelos autores.

As plataformas digitais se desincumbem do papel de empregadoras para se denominarem empresas de tecnologia que intermedeiam a relação entre usuários. Na prática, isso consiste em uma modalidade de terceirização, ramos específicos de conhecimento e, inclusive, trabalhadores qualificados, como no caso da plataforma *Upwork* (JARRAHI *et al.*, 2020) e *Docway*, uma *startup* brasileira considerada *Uber* dos Médicos (VIANNA *et al.*, 2018).

Alguns artigos desenvolveram descrições sobre o fenômeno, contrapondo-o à noção de compartilhamento. A partir de 2018, a ênfase foi destacar a terceirização em massa, a flexibilização e a precarização do trabalho por meio de plataformas sob demanda. Além disso, os estudos ressaltaram a busca pelo lucro,

pelo controle e pela vigilância sobre o trabalhador por meio dos algoritmos, revelando o poder das plataformas sobre o comportamento e aumentando a vulnerabilidade dos sujeitos. Outro tema suscitado, mais evidente em 2020, são as questões de governança das cidades, dada a ampliação do número de empresas sob esse modelo de negócios, o que causa impacto em temas de competência governamental, como regulatórios, ambientais e sociais.

### **Uberização: abordagem brasileira x internacional**

A abordagem brasileira sobre a Uberização dialoga com uma tradição interdisciplinar que aborda aspectos relacionados a políticas neoliberais de crescente terceirização do trabalho, reformas trabalhistas, contratações flexíveis com efeitos na remuneração, na qualidade do trabalho e a criação de novas ocupações. A uberização insere-se no contexto de nova forma de exploração do trabalho pelo sistema capitalista, provenientes do avanço tecnológico e da globalização, que se soma às crises econômicas sofridas pelo país, acirrando as desigualdades no mercado de trabalho e estimulando a precarização.

Venco (2019) entende a Uberização como resultado de uma tendência de desregulamentação das relações de trabalho que ocorre há quase duas décadas e que não necessariamente está ligada à tecnologia. Em seu estudo, ele observa as contratações de docentes no Estado de São Paulo em um período de dezoito anos, relacionando-as à flexibilização do trabalho no contexto do neoliberalismo, que exalta a competitividade, o individualismo e enfraquece os coletivos.

Esse processo de redução de custos com terceirização adquiriu maior relevância nos últimos anos dentro do ajuste organizacional promovido pelas empresas na busca de competitividade, produtividade e lucratividade. O resultado foi a perda de garantias sociais no trabalho para tentar reativar a dinâmica da acumulação capitalista comprometida em crises recentes, com aumento da flexibilização do trabalho na esteira das reformas trabalhistas no Brasil e no mundo (MELLO *et al.*, 2019). Com efeito, surge um exército industrial de reserva ativo, que se submete a essa dinâmica capitalista (SOARES, 2008) graças às contratações terceirizadas e ao aumento dos microempreendedores individuais, que representam algumas das formas da Uberização (KREIN *et al.*, 2018).

Essa perspectiva crítica não foi tão salientada nos artigos internacionais, que tão somente descreveram as características da realidade apresentada pela Uberização. Algumas exceções foram dois estudos internacionais que abordaram a precarização das relações de emprego e a flexibilização dos vínculos formais, como o de Carmody e Fortuin (2019), no contexto da África do Sul, e o de Wu *et al.* (2019), estudo chinês que destacou as variações de comportamentos dos motoristas em relação aos sistemas de remuneração de acordo com o seu grau de vulnerabilidade social. Hughes e Southern (2019) fazem uma crítica ao acirramento das contradições entre capital e trabalho ao se utilizarem do termo ‘capitalismo de plataforma’ para se referirem ao autoemprego e à economia de bicos oportunizados pela automação.

Em alguns casos, a precarização tem suas ramificações em formas de vigilância ainda mais absurdas, como é um caso de um empregador que cadastra um empregado particular para atuar como Uber quando não está executando

nenhuma atividade de seu trabalho, sendo monitorado e cobrado por isso (FIRMINO; EVANGELISTA; CARDOSO, 2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo procurou elencar os sentidos comumente atribuídos ao fenômeno da Uberização. Identificou-se que a Uberização consiste em um fenômeno ligado às relações de trabalho mediadas por plataformas e que o termo tem sido empregado com um viés crítico a diversos modelos de negócios disruptivos de mercados tradicionais, como o da Uber.

O avanço tecnológico nos coloca em um contexto paradoxal em que, ao mesmo tempo em que possibilita a mediação entre lados opostos do mercado (oferta e procura), proporciona relações de trabalho demasiadamente flexíveis, precárias, terceirizadas e informais, pois se trata de uma subordinação disfarçada, uma vez que o gerenciamento e a produtividade do trabalhador permanecem sob o controle das plataformas. Assim, a Uberização é um fenômeno social global que tende a exacerbar conflitos e desigualdades sociais.

Sucessivas crises econômicas tenderão a acentuar formas de trabalho remoto, intermitente, sob demanda (por tarefa), flexíveis e 'Uberizadas', acelerando a tendência de desamparo econômico e social que ocorre há três décadas, com formas de organização do trabalho que tendem à paulatina eliminação dos vínculos empregatícios.

No contexto da Uberização, as relações de trabalho diferenciam-se da tradicional relação empregado-empregador. Nas plataformas chamadas colaborativas, os trabalhadores são considerados usuários, assumindo os riscos do negócio. Esse fenômeno, que oportuniza a terceirização do trabalho em massa e, por conseguinte, a facilidade do acesso a bens e serviços, também se caracteriza pela precariedade, flexibilidade e perda dos direitos trabalhistas, uma vez que o usuário da plataforma não possui vínculos empregatícios com essas empresas de tecnologia, as quais intermediam a oferta da força de trabalho e repassam a remuneração pela atividade prestada.

Esse artigo discutiu os principais elementos que caracterizam a Uberização na literatura acadêmica recente, contribuindo para uma discussão sobre os desdobramentos das mudanças no mundo do trabalho acentuadas por novos modelos de plataforma disruptivos. Conforma-se como limite do estudo e sugestão para trabalhos futuros, estudos empíricos sobre o comportamento desses trabalhadores nas referidas plataformas em diferentes países, a fim de se identificar diferenças culturais em relação ao fenômeno da Uberização, aos seus mecanismos de controle e à percepção dos trabalhadores sobre a elas.

## Uberização: an understanding from a literature review

### ABSTRACT

The disruption triggered by digital platforms such as Uber and Airbnb affected previous business models and traditional working relations. These companies have in common commercial transactions intermediation supported by applications. This article presents an analysis of how the term 'uberization' has been used in recent scientific literature in its different contexts. The paper consists of a Literature Review, covering scientific articles published between 2015 June and 2020 June, available on Brazilian Capes Outlet. Results show that uberization is mainly a critic to the Sharing Economy, considering digital platforms' impact on labour market, enhancing the tendency to deregulate work relations, transforming the employee into an autonomous service provider (microentrepreneur), to establish the workforce accountability at the individual level and to reinforce job insecurity. Nonetheless, control and surveillance over the workforce remain under platforms' tutelage.

**KEYWORDS:** Uberization. Sharing economy. Job insecurity.



## AGRADECIMENTOS

Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI)

## REFERÊNCIAS

- ABILIO, L. C. Uberização: Do Empreendedorismo Para o Autogerenciamento Subordinado. *Psicoperspectivas*, v. 18, n. 3. p. 1-11, 2019. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-69242019000300041](https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041). Acesso em: 12/06/2020.
- BRAUN, V; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, v.3, n.2, p.77-101, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>. Acesso em: 14/06/2020.
- BUTTON, K. The ‘Ubernomics’ of Ridesourcing: The Myths & the Reality. *Transport Reviews*, v.40, n.1, p.76-94. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01441647.2019.1687605>. Acesso em: 12/06/2020.
- LIMA, J. C; BRIDI, M. A. Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. *Caderno CRH*, v.32, n.86, p.325-342, 2019. <http://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v32i86.30561>. Acesso em: 12/06/2020.
- CARMODY, P; FORTUIN, A. “Ride-sharing”, virtual capital and impacts on labor in Cape Town, South Africa. *African Geographical Review*, v.38, n.3, p. 196-208, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19376812.2019.1607149>. Acesso em: 18/06/2020.
- CASSUNDÉ, F. R. D. S. A; BARBOSA, M. A. C; MENDONÇA, J. R. C. Entre revisões sistemáticas e bibliometrias: como tem sido mapeada a produção acadêmica em Administração no Brasil? *Informação & Informação*, v.23, n.1, p.311-334, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5433/1981-8920.2018v23n1p311>. Acesso em: 16/06/2020.
- COLLIER, D; DANIEL HIDALGO, F; OLIVIA MACIUCEANU, A. Essentially contested concepts: Debates and applications. *Journal of political ideologies*, v.11, n.3, 211-246, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13569310600923782>. Acesso em: 16/06/2020.
- FIRMINO, R; CARDOSO, B; EVANGELISTA, R. Hyperconnectivity and (Im) mobility: Uber and surveillance capitalism by the Global South. *Surveillance & Society*, v. 17, n. 1/2, p. 205–12, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.24908/ss.v17i1/2.12915>. Acesso em: 17/06/2020.

FLEMING, P. The human capital hoax: Work, debt and insecurity in the era of Uberization. **Organization Studies**, v.38, n.5, p.691-709, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0170840616686129>. Acesso em: 13/06/2020.

FLEMING, P; RHODES, C; YU, K. H. On why Uber has not taken over the world. **Economy and Society**, v. 48, n. 4, p. 488-509, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03085147.2019.1685744>. Acesso em: 14/06/2020.

FRANCO, D. S; FERRAZ, D. L. D. S. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE**. BR, v. 17, p. 844-856, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395176936>. Acesso em: 14/06/2020.

FRANCO, D. S. Uberização do trabalho: a materialização do valor entre plataformas digitais, gestão algorítmica e trabalhadores nas redes do capital. Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/35738>. Acesso em: 12/06/2020.

GANDINI, A. Labour process theory and the gig economy. *Human Relations*, v. 72, n. 6, p. 1039-1056, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0018726718790002>. Acesso em: 05/07/2020.

GOEL, S. Capitalism versus the sharing economy. **UC Berkeley Digital Library**, p. 1-13, 2014. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/8xd4m19w>. Acesso em: 21/06/2020.

GOOS, M. The impact of technological progress on labour markets: policy challenges. **Oxford review of economic policy**, v. 34, n. 3, p. 362-375, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/gry002>. Acesso em: 21/06/2020.

HUGHES, C; SOUTHERN, A. The world of work and the crisis of capitalism: Marx and the Fourth Industrial Revolution. **Journal of Classical Sociology**, v. 19, n. 1, p. 59-71, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1468795X18810577>. Acesso em: 14/06/2020.

JARRAHI, M. H; et al. Platformic management, boundary resources for gig work, and worker autonomy. **Computer supported cooperative work**, v. 29, n. 1, p. 153-189, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10606-019-09368-7>. Acesso em: 14/06/2020.

KAINE, S; JOSSERAND, E. The organisation and experience of work in the gig economy. **Journal of Industrial Relations**, v. 61, n. 4, p. 479-501, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0022185619865480>. Acesso em: 12/06/2020.

KAYE-ESSIEN, C. W. 'Uberization' as Neoliberal Governmentality: A Global South Perspective. **Journal of Asian and African Studies**, v. 55, n. 5, p. 716-732, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0021909619894616>. Acesso em: 12/06/2020.

KREIN, J. D. et al. Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, v. 52, p. 41-66, 2018. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/141969>. Acesso em: 18/07/2020.

LEHMANN, E. E.; SCHENKENHOFER, J.; WIRSCHING, K. Hidden champions and unicorns: a question of the context of human capital investment. **Small Business Eco-nomics**, v.52, n.2, p.359-374, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11187-018-0096-3>. Acesso em: 18/07/2020.

LIMA, J. C; BRIDI, M. A. Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. **Caderno CRH**, v.32, n.86, p.325-342, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i86.30561>. Acesso em: 18/07/2020.

MARGOLIS, E; LAURENCE, S. **Concepts. The Stanford Encyclopedia of Philosophy Spring**. Edward N. Zalta (ed.) Stanford: Enciclopédia de Filosofia de Stanford, 2021. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2021/entries/concepts/>. Acesso em: 12/06/2020.

MELLO, G; BRAGA, H; SABADINI, M. D. S. Capital accumulation, crisis, and labor market in modern Brazil. **Revista Katálysis**, v.22, n.1, p.15-35, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p15>. Acesso em: 12/06/2020.

MONT, O et al. A decade of the sharing economy: concepts, users, business and governance perspectives. **Journal of Cleaner Production**, v. 269, 122215, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2020.122215>. Acesso em: 14/06/2020.

SILVA, A. M. da. A Uberização do trabalho docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI. **Revista Trabalho Necessário**, v. 17, n. 34, p. 229-251, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/tn.17i34.p38053>. Acesso em: 14/06/2020.

NNAJIOFOR, P. The new sharing economy: creation of a new serfdom? **Perspectives on Global Development and Technology**, v. 16, p. 297-314, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1163/15691497-12341435>. Acesso em: 14/06/2020.

PASSOS, R. G.; NOGUEIRA, C. M. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. **Revista Katálysis**, v. 21, n. 3, p. 484-503, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p484>. Acesso em: 12/06/2020.

ROBERTS, J. J. As sharing economy fades, these 2 phrases are likely to replace it. **Fortune**, 2015. Disponível em: <https://fortune.com/2015/07/29/sharing-economy-chart/>. Acesso em: 12/06/2020.

SCHIAVI, G. S; BEHR, A; MARCOLIN, C. B. Conceptualizing and qualifying disruptive business models. **RAUSP Management Journal**, v.54, n.3, p.269-86. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/RAUSP-09-2018-0075>. Acesso em: 14/06/2020.

SCHOLZ, T. **Uberworked and underpaid**: How workers are disrupting the digital economy. New York: Polity Press, 2017.

SHARAM, A; BRYANT, L. The Uberisation of housing markets: putting theory into practice. **Property Management**, v. 35, n. 2, p.202-16, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/PM-06-2016-0023>. Acesso em: 18/07/2020.

SILVA, M. J. B; et.al. Entre posse e acesso: compreendendo a extensão do self no consumo colaborativo. **Organizações & Sociedade** v.27, n.93, p.333-356, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-9270939>. Acesso em: 18/07/2020.

SLEE, T. **Uberização**. A Nova Onda Do Trabalho Precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SOARES, M. A. T. Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção ao capital. Bahia: Edições Uesb, 2008. Disponível em: <http://www2.uesb.br/editora/?p=237>. Acesso em: 14/06/2020.

TICONA, J; MATEESCU, A. Trusted strangers: Carework platforms' cultural entrepreneurship in the on-demand economy. **New Media & Society**, v. 20, n. 11, p. 4384-4404, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1461444818773727>. Acesso em: 13/06/2020.

UBER Newsroom. Fatos e Dados sobre a Uber Últimas notícias. 2021. Disponível em: [www.Uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-Uber/](http://www.Uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-Uber/). Acesso em: 20/06/2020.

VASQUES, R. A. Design, posse e uso compartilhado: reflexões e práticas. 2015. 332f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade de São Paulo.

2015. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.16.2016.tde-08032016-165707>. Acesso em: 20/06/2020.

VENCO, S. Uberization of work: a new phenomenon among schoolteachers in São Paulo State, Brazil?. **Cadernos de Saúde Pública (online)**, v.35, n.1, p.1-16. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00207317>. Acesso em: 14/06/2020.

VIANNA, F. R. M; SOUZA, E. T; CALDERARI, E. B. Crowdsourcing e Uberização: um estudo de caso sobre a startup Docway. **Revista Electronica de Sistemas de Informação**, v.17, n.2, p.1-16, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21529/RESI.2018.1702003>. Acesso em: 18/07/2020.

WENTRUP, R.; NAKAMURA, H. R.; STRÖM, P. Uberization in Paris – the issue of trust between a digital platform and digital workers. **Critical Perspectives on International Business**, v.15, n.1, p.20–41. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/FCH.0b013e31822dda9e>. Acesso em: 18/07/2020.

WU, Q. et al. Labor control in the gig economy: Evidence from Uber in China. **Journal of Industrial Relations**, v. 61, n.4, p.574-596, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0022185619854472>. Acesso em: 14/06/2020.

**Recebido:** 19/05/2022

**Aprovado:** 23/11/2022

**DOI:** 10.3895/rts.v19n55.15505

**Como citar:** ELIAS, M.L.G.R. et al. Uberização: um entendimento a partir de uma revisão da literatura. **Rev. Technol. Soc.**, Curitiba, v. 19, n. 55, p.189-209, jan./mar., 2023. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/15505>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

